



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Processo nº 00197.000547/2025-11

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **Objeto:** Contratação do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo (IEL) Regional do Acre, especializado em Treinamentos e Capacitação Profissional para o Curso de: **"Workshop Prático em Licitações. Desenvolvendo Planilha de Custos e Pesquisa de Preço"** que ocorrerá no formato presencial, na cidade de Rio Branco/AC, entre os dias 21 a 23 de Julho de 2025.

1.2. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Em análise ao presente processo administrativo, constato que foram devidamente atendidos os requisitos legais para a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista tratar-se de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, a ser executado por empresa ou profissional de **notória especialização**.

1.4. O objeto da contratação refere-se à **realização do** Curso de: **"Workshop Prático em Licitações. Desenvolvendo Planilha de Custos e Pesquisa de Preço"** que ocorrerá no formato presencial, na cidade de Rio Branco/AC, entre os dias 21 a 23 de Julho de 2025, no Instituto Euvaldo Lodi Núcleo (IEL) Regional do Acre, voltado ao treinamento e capacitação de dois empregados do Coren-AC.

1.5. O processo contém os documentos exigidos pela legislação, incluindo:

1.6. a) Documento de Formalização da Demanda (DFD);

1.7. b) Declaração de Dispensa de ETP e Análise de Riscos;

1.8. c) Termo de Referência contendo: Justificativa da inexigibilidade, Justificativa de preços, Comprovação da notória especialização do fornecedor;

1.9. d) Indicação de dotação orçamentária;

1.10. e) Indicação de disponibilidade financeira;

1.11. f) Aprovação da Procuradoria.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Diante do exposto e com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a contratação direta**, por meio de Nota de Empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação), nos termos do Termo de Referência, para a realização do curso de capacitação em questão.

2.2. Da Publicação:

2.3. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Coren-AC, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

José Adailton Cruz Pereira
Coren-AC nº 085.030-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 21/07/2025, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935225** e o código CRC **190A2E9E**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC

CEP 69.900-327 Telefone:

- www.corenac.gov.br